



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis
Centro de Operações de Emergências – COE**

ENCAMINHAMENTOS DA 69ª REUNIÃO – COE – 01/09/2021

Ata de reunião do COE, realizada no dia 01/09/2021 por vídeo conferência, com início às 14h30 e respectivos encaminhamentos:

Pauta 1: Apresentação da situação Epidemiológica da COVID-19 em Goiás – Alexandre Vinicyus Ribeiro Dantas - CIEVS/GVE/SUVISA

Apresentação e Discussão: A distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por data de sintomas, a média móvel (31/07-14/08) redução de 24,3%, e de (17/07-14/08) com redução de 37,1%; na distribuição dos casos confirmados hospitalizados e a média móvel por data de internação (31/07-14/08) redução de 27,6% e de (17/07-14/08) com redução de 36,3%; na distribuição dos óbitos confirmados e a média móvel por data de ocorrência de óbitos (31/07-14/08), uma elevação de 21,7% e de (17/07-14/08) com redução de 5,8%. Apresentação dos dados da semana 34 - a nível mundial o número de casos novos teve uma variação da (SE33-SE34) de (10,0%), em óbitos variação de (-7,7%) letalidade (2,1%), a nível nacional o número de casos variação de (-16,6%), e o número de óbitos com variação de (-11,4%) e letalidade (2,8%), e a nível estadual o número de casos com variação de (-16,2%) e em óbitos uma variação de (-20,9%), letalidade (2,8%). Na incidência entre os estados, entre a SE31 a SE34, Goiás se encontra na 1ª posição (1985,0/100 mil hab.), quanto à taxa de mortalidade (22,2/100 mil hab.), à de letalidade (2,2%, em ordem decrescente), na 1ª posição e 17ª posição respectivamente. A distribuição de casos notificados segundo a classificação por SE, (N: 590.077 casos suspeitos e N: 812.743 casos confirmados) e percebe-se que o (%) de confirmação tem se mantido em 40% e a maior proporção dos casos são suspeitos. Na distribuição de incidência e letalidade dos casos por SE em regiões de saúde, e considerando a incidência de Goiás (da SE 31 a SE 34- 383,3/100 mil hab.) as regiões que estiveram com índice acima do Estado são Estrada de Ferro, Oeste I, Oeste II, São Patrício II, Sudoeste II, Nordeste II, Sul; e na letalidade considerando a de Goiás (da SE 31 a SE 34- 3,8%) as regiões que estiveram com índice acima do Estado são Central, Entorno Norte, Pirineus e Serra da Mesa. Distribuição de casos confirmados e letalidade em gestantes com N: 2.905 gestantes, N: 75 óbitos, N: 2,8 % (letalidade). A proporção dos casos que necessitaram de internação percebe-se que a faixa de < de 60 anos é superior que os > de 60 anos, mas está em declínio; dentre os > de 60 anos que necessitaram de internação têm predomínio de 60-69, seguido de 70-79 e de 80 anos ou mais; dentre os < de 60 anos que necessitaram de internação percebe-se um declínio de 50-59, como também de 40-49 anos (ambas as faixas etárias em

predomínio), e ascensão nas faixas de 30-39 e 20-29 anos; já, as faixas de 10-19 e 0-9 anos estão estáveis e baixas; na letalidade dos casos que necessitaram de internação está maior em > de 60 anos, estratificado (Tivemos uma elevação em todas as faixas etárias, 80 anos ou mais, 70-79 e 60-69); a letalidade dos que necessitaram de internação em < 60 anos, estratificado (predomínio de 50-59 anos seguido de 40-49, 30-39, 20-29, 10-19 e 0-9 anos). Sobre as linhagens detectadas na região Centro-Oeste de março a 31 de agosto de 2021 (Gamma/P1: 1.690; B.1.1.7: 36; Delta= B.1.617.2: 47; VOI: 186). A distribuição dos óbitos confirmados segundo o tempo de digitação, em agosto 77,05% foram digitados oportunamente. Comenta-se sobre o registro oportuno no sistema de vigilância tanto de casos quanto de óbitos. Contextualiza-se sobre o discreto declínio de internações e óbitos, porém em patamares altos. E sobre as linhagens, que a maioria ainda se comporta com a variante Gamma/ P1 e que o Estado está acompanhando e investigando com o Seqüenciamento Genômico o impacto das novas variantes.

Pauta 2: Situação da Rede Assistencial (Públicos e Privados) e Informes da Assistência- Sandro Rogério Rodrigues Batista/SAIS

Apresentação e Discussão: referente a leitos de UTI na rede SES, uma diferença mensal de TOH -26,9% com 9 leitos a mais, da rede SMS Goiânia uma diferença de TOH -22,2%, com -10 leitos a menos, da rede SMS Aparecida de Goiânia uma diferença de TOH -5,7% com -1 leito a menos, na rede AHPACEG Capital uma diferença de TOH -39,4% com 9 leitos a mais, e rede AHPACEG interior (Catalão, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde) uma diferença de TOH -18,0% com -6 leitos a menos. Quanto aos leitos de enfermaria, da rede SES uma diferença de TOH -23,2% com 19 leitos a mais, da rede SMS Goiânia uma diferença de TOH -35,2% com -1 leito a menos, da rede SMS Aparecida de Goiânia uma diferença de TOH -39,1%, com 0 leitos, na rede AHPACEG Capital uma diferença de TOH -25,5% com 2 leitos mais, e na rede AHPACEG interior uma diferença de TOH -38,1% com 13 leitos a mais. Referente às solicitações de UTI até a data (01-09-21) para leitos SES adulto-8, pediátrica-0, da SMS Goiânia adulto-0, pediátrica-0, da SMS Aparecida de Goiânia adulto-0 e pediátrica-0. E solicitações de enfermarias, para leitos SES adulto-7, pediátrica-3, da SMS Goiânia adulto-1, pediátrica-0, da SMS Aparecida de Goiânia adulto- e pediátrica-.

Pauta 3: Campanhas de vacinação - Clarice Carvalho - GI/SUVISA/SES-GO

Apresentação e Discussão: Quanto à distribuição da vacina (Coronovac) 2.446.840 doses recebidas e 2.156.180 doses distribuídas, sendo que 289.850 estão na CERF

(Central Estadual de Rede de Frio); à Covishield (AstraZeneca) 3.163.240 doses recebidas e 3.157.060 doses distribuídas sendo que 5.410 estão na CERF; à Pfizer 1.718.730 doses recebidas e 1.685.562 doses distribuídas e 33.156 estão na CERF; à Janssen 151.950 doses foram recebidas e distribuídas o mesmo quantitativo, portanto nenhuma na CERF; sobre perdas (quebra de frascos e incursão de temperatura) são no total doses 1.592. Pessoas vacinadas, Brasil (D1-130.767.769 e D2-62.197.658), 192.965.427 doses aplicadas, em Goiás (D1-4.165.270 e D2-1.815.756), 5.981.026 doses aplicadas até a presente data segundo registro no site do Ministério da Saúde, e como está a vacinação em Goiás (população geral de 18 a 59 anos por ordem decrescente de idade, priorizar os idosos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, da educação e comorbidades que porventura não tenham vacinado e segundo a Resolução CIB nº100 de 06 de julho de 2021). Nesta semana já está programado o início da vacinação de reforço para idosos institucionalizados que estão com esquema vacinal completo independente do laboratório. O MP-GO questiona a respeito sobre quantitativo de baixo registro da segunda dose. A Gerência de Imunização informa que enviou a todos os municípios uma lista nominal com todas as pessoas que tomaram a primeira dose e não tomaram a segunda dose para facilitar essa busca ativa por parte dos municípios. A SUVISA já reportou ao MS essa necessidade, e estão fazendo uma força tarefa com os servidores das unidades hospitalares a fim de melhorar o preenchimento desse dado na ficha; e complementando o CIEVS coloca que o campo “se foi vacinado sim ou não” é obrigatório, mas não dá opção da obrigatoriedade de qual vacina e quantas doses, lote, por exemplo) e que há necessidade de fazer um *linkage* dos bancos de dados da vacinação com o da internação para a SES obter esse dado. O MP-GO pede clareza nas informações. Assim, a Secretaria afirma que estão finalizando a análise, refinando os dados para poderem ser publicizados de uma forma mais clara para população, além de abordarem a necessidade de aprimoramento da interoperabilidade dos sistemas. Discussão de medidas para incentivar a população à vacinação e sobre as diversas estratégias utilizadas pelos municípios.

Pauta 3.1: Deliberação 1: A vacinação de gestantes, inclusive em adolescentes poderá acontecer sem prescrição médica.

Apresentação e Discussão: proposta de deliberação se a uma necessidade de prescrição médica para adolescentes grávida; O MS recomenda prescrição médica para aqueles casos de intercambialidade (gestantes que tomaram a primeira dose com AstraZeneca e fará a segunda dose com Pfizer). A SUVISA destaca que pode manter a prescrição médica nesse sentido de intercambialidade, agora com relação às outras

gestantes, isso precisa ser revisto. Assim facilitando o acesso desse público a vacinação. A Gerência de Imunização nos trás que se tivéssemos um protocolo ou uma recomendação dos casos que não podem ser vacinados, assim exigiria uma prescrição médica. Caso contrário, ela não seria necessária para que a gestante fosse imunizada.

Pauta 3.2: Deliberação 2: Vacinação em adolescentes com 12 anos ou mais poderá acontecer sem autorização, acompanhamento de um responsável ou maior de idade.

Apresentação e Discussão: proposta de deliberação se a uma necessidade de acompanhamento ou autorização dos pais para vacinação; De acordo com O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a partir de 12 anos de idade não necessita do acompanhamento e nem autorização dos pais. Isso não afastará os pais que tem autonomia de acompanhamento dos mesmos. O MP-GO destaca que não à ilegalidade da vacinação dos adolescentes sem a presença dos pais ou responsável, se estabelece que os responsáveis legais tenham direito a guarda da criança, mas não tem direito de decidir questões sobre a vida das crianças, quando em risco, mas sempre preservando o espírito que norteia o ECA, ou seja, o dever de proteger o mais vulnerável. Já possui uma vacina registrada e autorizada para o uso nesta faixa etária, que é a vacina Pfizer que já está sendo utilizada em outros países. Essa deliberação vai ser encaminhada ao secretário estadual de saúde para decisão se será através de Nota Técnica ou Decreto Estadual.

Pauta 4: Informes:

- Fala sobre a importância de que os municípios continuem registrando no sistema de forma oportuna em até 48 horas as doses aplicadas tanto da primeira dose quanto da segunda, para que a SES possa realizar a distribuição de forma equânime;
- Outra situação importante é a correção de registro, está autorizado desde o dia 02 de julho aos gestores municipais para realizarem as correções. A distribuição de doses é utilizada essa fonte para sejam encaminhadas aos municípios, por isso a importância dos dados atualizados.
- O público-alvo da dose de reforço nesse momento são idosos com mais de 70 anos que completaram o esquema vacinal há mais de 6 meses; e imunossuprimidos (após 28 dias da segunda). Bem como os idosos institucionalizados.

Encaminhamentos:

- **Situação Epidemiológica:** sem encaminhamentos.
- **Rede Assistencial:** sem encaminhamentos.
- **Vacinas:** discutir em próxima reunião sobre as estratégias de aumentar a cobertura vacinal da população, a fim de se ter uma discussão mais substancial, principalmente, após análise mais aprofundada da área jurídica em relação ao tema.

Encerramento: Reunião encerrada às 16h34.